



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Publicado o presente ato em 30/06/2023
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, inscrito pela L.O.M. Art. 21

DECRETO Nº D/6.051/2023, de 30 DE JUNHO DE 2023.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023 NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023,
DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos X e XIX, do art. 111 da Lei Orgânica combinado com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo presentes razões de interesse público e,

Considerando se tratar o objeto da presente licitação a contratação para coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliar e comercial;

Considerando que referido Edital sofreu diversas impugnações, que aparentam a necessidade de revisão e adequação da descrição do objeto a ser contratado, inclusive em sua precificação;

Considerando por todo o exposto, a Súmula 473 do STF, em que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Considerando que a sessão pública está designada para o dia 04 de julho de 2023, o que importa em tempo exíguo para julgamento, adaptações e nova publicação até a realização do certame,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, o processo licitatório nº 59/2023, pelas fundamentações acima expostas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco/SC.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, em 30/06/2023, na forma da L. O. M.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

